



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 464/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº027/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº027/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para realização de exames especializados de eletroencefalograma, aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa PAIVA E BÂRCARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Abril 120 09
DE N.º 8559
UBUARAMA, 20 Abril 120 09
Ellen Paula Neves Tora
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO